

ANO I - EDIÇÃO Nº 176 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 02 de dezembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 940/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE e RUTH ARAÚJO VIANA para atuarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Nacional – TO, no dia 07 de dezembro 2016, Autos no 0003833-77.2016.827.2737.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão e folga aniversário.
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 541/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, em compensação ao plantão do dia 01/10/2016 e em razão da data de aniversário de 2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2016/0701/000486
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício relativa à cumulação de Promotoria de Justiça.
INTERESSADA: Weruska Rezende Fuso Prudente.

DESPACHO Nº 542/2016 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a Decisão de 14 de outubro de 2016, fl. 03, e demais documentos carreados nos autos epigrafados, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 6.373,38 (seis mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente aos cálculos apurados, conforme apontados na Planilha às fls. 13, relativa à cumulação da 12ª Promotoria de Justiça da Capital com a Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ, no período de 16/06/2015 a 30/06/2015 e 16/11/2015 a 30/11/2015, realizada pela Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuso Prudente, durante afastamento do Coordenador titular, Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente

às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa em favor da Requerente.

Revoga-se o Despacho Nº 520/2016, datado de 16 de novembro de 2016, fls. 08, em razão da retificação dos cálculos apurados, e encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00422
ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 543/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 199/2016, às fls. 65/69, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 111/2016, às fls. 80/82, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 01 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 14/12/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 046/16, processo nº 2016/0701/000422, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 843/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 01/2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar suposta existência de cheques sem devida previsão de fundos emitidos pela gestão anterior do Município de Ponte Alta do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 844/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 108/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades encontradas nos serviços prestados por laboratório terceirizado, que realiza serviços de análises clínicas para o Hospital Regional de Miracema. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 845/2016, oriundos do GECEP – Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016/19288 – 2016.2.29.727.0149, instaurado no ano de 2016, visando apurar deflagração de greve por parte dos servidores das Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 846/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento nº. 42/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar violação aos princípios administrativos, em uso irregular de maquinário agrícola pelo Município de Bom Jesus do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 847/2016, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposto firmamento de contratos de empréstimo bancário entre o Banco BMG e beneficiário do INSS, sem anuência dos mutuários. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 848/2016, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 20/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar condições de transporte escolar dos alunos da rede pública de Terezinha do Tocantins, e promover as medidas necessárias para garantir sua oferta em quantidade e condições dignas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 849/2016, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar irregularidades na prestação de contas, "Balanço Geral 2008", da Câmara Municipal de Ipeiras. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que,

durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 045/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 126/2016.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: art. 127, 129, II e III da CF/88; art. 194, inciso II e III, do art. 81 da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Representação feita pela Sra. Luciana Pereira.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a denúncia de venda de álcool e drogas por adolescentes em conveniências, na cidade de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 29 de novembro de 2016.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 107/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0257

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de omissão na prestação de contas referentes ao repasse do Convênio nº 09/2007, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da SEAGRO, e a Organização Indígena do Tocantins – OIT, tendo como responsável o Sr. Ivan Luiz Guarany.

INVESTIGADOS: Ivan Luiz Guarany.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 108/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0216

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte do servidor público do Município

de Palmas-TO Sandro de Almeida Cambraia – “servidor fantasma” –, a partir do ano de 2013.

INVESTIGADOS: Sandro de Almeida Cambraia.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 109/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0263

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins, em decorrência dos indícios de suposto favorecimento e direcionamento na contratação das empresas denominadas CRT – Construtora Rio Tocantins LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.540/0001-94 e CVL - Construtora Vale do Lontra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.540/0001-94, ambas de propriedade de Rossine Aires Guimarães, nos anos de 2009 a 2010, conforme apurado pelo Congresso Nacional no âmbito da CPMI - Comissão Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, denominada CPMI “Vegas” e “Monte Carlo”.

INVESTIGADOS: as empresas denominadas CRT – Construtora Rio Tocantins LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.540/0001-94; CVL - Construtora Vale do Lontra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.540/0001-94; Rossine Aires Guimarães; Carlos Henrique Amorim, ex-Governador do Estado do Tocantins e Adeldo Vendramini Campos, ex-Presidente do DERTINS – Departamento de Estrada de Rodagens do Estado do Tocantins e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 110/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0272

FATOS EM APURAÇÃO: acompanhar e analisar as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Palmas até o pagamento do débito/multa pelo imputado ou a execução judicial dos valores emitidos pelos Acórdãos do TCE/TO.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 21 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 111/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0269

FATOS EM APURAÇÃO: acompanhar e analisar as medidas adotadas pelo Estado do Tocantins até o pagamento do débito/multa pelo imputado ou a execução judicial dos valores emitidos pelos Acórdãos do TCE/TO.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 112/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0264

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por servidor ou servidores do Município de Palmas, TO, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência do suposto pagamento antecipado de serviços inexecutados pela empresa denominada WMW CONSTRUÇÕES EIRELI, oriundo do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2014, celebrado por intermédio da FUNDESPORTES – Fundação Municipal de Esportes e Lazer, conforme infere-se do seu extrato, publicado à pg. 14 da edição nº 1.072 do Diário Oficial Municipal, veiculado no dia 15 de agosto de 2014, importando, em tese, em superfaturamento e enriquecimento ilícito.

INVESTIGADOS: Cleyton Alen Rego, Lana Edla da Costa Barbosa e eventuais outros servidores públicos do Município de Palmas, TO; a empresa denominada WMW CONSTRUÇÕES EIRELI e o seu proprietário Wladimir Eustáquio Neto e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 113/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0255

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por servidor ou servidores do Município de Palmas, TO, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência das supostas irregularidades e/ou ilicitudes cometidas na celebração e execução de convênios realizados nos anos de 2014/2015 entre o Município de Palmas, TO, por intermédio da FUNDESPORTES – Fundação Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais com diversas entidades esportivas, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2014, no importe de R\$ 7.106.169,90 (Sete Milhões, Cento e Seis Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos), em suposto desacordo com o art. 116 e dispositivos seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, diante da eventual ausência de aplicação regular de recursos públicos e inexecução dos objetivos pactuados, importando, em tese, em sobrepreço, superfaturamento, enriquecimento ilícito e desvio de finalidade.

INVESTIGADOS: Cleyton Alen Rego Costa, Presidente da FUNDESPORTES; Armando Cabrera Abreu, Diretor de Esportes Escolares da FUNDESPORTES; Lusnilce de Carvalho C. Ferreira – Chefe do Controle Interno da FUNDESPORTES; Adir Gentil, Secretário

de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 114/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0262

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por agentes públicos e servidores do Município de Palmas, TO, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência do suposto direcionamento do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 005/2013, do tipo menor preço global com regime de execução por empreitada global com vistas a contratar empresa especializada na execução dos serviços de limpeza urbana, deflagrado pelo Município de Palmas, TO, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços, com vistas a supostamente favorecer a empresa denominada CGC – Coleta Geral Concessões LTDA.

INVESTIGADOS: Eventuais agentes públicos e servidores do Município de Palmas, TO e a empresa denominada CGC – Coleta Geral Concessões LTDA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 115/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0256

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por agentes e/ou servidores públicos do Município de Palmas, decorrentes da contratação pelo Município de Palmas, de empresa, através de apostilamento ou aditivos, para prestação do serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de refeições em quantidade e qualidade adequada nutricionalmente, nos restaurantes populares de Palmas.

INVESTIGADOS: Eventuais agentes públicos e servidores do Município de Palmas, TO e a empresa denominada Rita Maria Viana Alves.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 116/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0205

FATOS EM APURAÇÃO: acompanhar e analisar as medidas adotadas pelo Estado do Tocantins no que tange aos débitos imputados aos

gestores mencionados nos acórdãos condenatórios proferidos pelo Tribunal de Contas.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 07 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 117/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0270

FATOS EM APURAÇÃO: 2.1 – apurar o excessivo número de cargos de provimentos em comissão em detrimento de cargos de provimento efetivo no âmbito do Quadro Geral do Poder Executivo e das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Palmas, TO, instituídos em desacordo com o art. 37, II e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, violando, em tese, os princípios da impessoalidade, moralidade e proporcionalidade, previstos no art. 37, caput, da CRFB-88; 2.2 - apurar a suposta ausência de concurso público no âmbito do Quadro Geral do Poder Executivo e das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Palmas, TO, destinado ao provimento de cargos efetivos em sua estrutura funcional, em homenagem ao princípio constitucional de obrigatoriedade de concurso público, com fulcro no art. 37, II e V, da Constituição da República Federativa do Brasil; 2.3 - apurar a suposta contratação de servidores para atuarem sob o abrigo de contratos temporários em detrimento de cargos efetivos a serem providos por intermédio de concurso público no âmbito do Quadro Geral do Poder Executivo e das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Palmas, TO, em desacordo com o art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, violando, em tese, os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, previstos no art. 37, caput, da CRFB-88.

INVESTIGADOS: eventual agente político do Município de Palmas, TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 118/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0271

FATOS EM APURAÇÃO: acompanhar e analisar as medidas adotadas pelo Estado do Tocantins no que tange aos débitos imputados aos gestores mencionados nos acórdãos condenatórios proferidos pelo Tribunal de Contas.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 21 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante

a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 119/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0268

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por agentes e/ou servidores públicos do Município de Palmas, decorrentes da contratação pelo Estado do Tocantins, da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda e eventualmente outras empresas, para aquisição de medicamentos.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos e Stock Comercial Hospitalar Ltda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 120/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0267

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar eventual ilegalidade na concessão de títulos definitivos de domínio por parte do ITERTINS (Instituto de Terras do Tocantins) relativamente à área situada na Fazenda Taquari, gleba 01, com área de 128,6707 (cento e vinte oito hectares, sessenta e sete ares e sete centiares) e gleba 02, com área de 1.678,0500 (hum mil, seiscentos e setenta e oito hectares, cinco ares).

INVESTIGADOS: eventuais servidores do ITERTINS e terceiros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 121/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0259

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, caput, XI, 10, caput, e 11, caput, I, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual percepção de remuneração, sem a efetiva contraprestação laboral de alguns servidores lotados no gabinete do Vereador Adão Índio, da Câmara Municipal de Palmas, consubstanciado na suposta ausência regular ao local de trabalho e do consequente descumprimento da carga horária prevista em Lei;

2.1. apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual recebimento, pelo Vereador Adão Índio, de parte da remuneração de alguns servidores lotados em seu gabinete.

INVESTIGADOS: Vereador Adão Índio e alguns servidores lotados em seu gabinete.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante

a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 122/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0258

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por agentes políticos e públicos integrantes do Poder Executivo do Estado do Tocantins, tipificados no art. 11, I e II, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência da eventual conduta omissiva, consubstanciada na ausência de providências com vistas a promover a transferência ex officio para a reserva remunerada de militares que ultrapassaram dois anos de afastamento contínuos ou não, agregado em virtude de nomeação em cargo público temporário, não eletivo, ainda que da Administração Indireta, violando, em tese, o art. 123, IV, da Lei Estadual nº 2.578, de 20 de Abril de 2012.

INVESTIGADOS: Cleyton Alen Rego Costa, Presidente da FUNDESPORTES, Gleydson Ranyere Alves Barbosa, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – DAS – 1, lotado no Gabinete do Prefeito de Palmas, TO, e eventuais agentes públicos do Estado do Tocantins e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou concorrido para a consumação dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 123/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0247

FATOS EM APURAÇÃO: 1 - apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes políticos e públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de superfaturamento na contratação e execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-348, trecho: Entroncamento TO-080/Barrolândia, com 57,21 km de extensão, decorrentes do eventual desvio de recursos públicos consubstanciado na elaboração e pagamento de medições fraudulentas, oriundo do Edital de Concorrência nº 021/2008 e Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, autuado sob o nº 014/2009, celebrado no dia 18/02/2009, no bojo do Processo nº 2008/3845/000.709 entre o DERTINS – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins e a empresa CSN Engenharia LTDA; 2 - apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes políticos e públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de superfaturamento na contratação e execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-454/455, trecho: Entroncamento TO-080 (KM 22)/Entroncamento TO-255 (Porto Nacional) com 71,42 km de extensão, decorrentes do eventual desvio de recursos públicos consubstanciado na elaboração e pagamento de medições fraudulentas, oriundo do Edital de Concorrência nº 001/2010 e Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, autuado sob o nº 114/2010, celebrado no dia 07/06/2010, no bojo do Processo nº 2009/3845/001.083 entre o DERTINS – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins e a empresa CSN Engenharia LTDA.

INVESTIGADOS: a empresa denominada CSN – Engenharia LTDA e seus representantes legais Humberto Siqueira Nogueira e Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior; Adelmo Vendramini Campos, ex-Presidente do DERTINS – Departamento de Estrada de Rodagens do Estado do Tocantins; e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a consumação dos atos sob persecução.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 11 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 124/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0248

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 11, caput, I, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual exercício dissimulado de administração de empresa privada, pelo servidor público estadual Jair Coelho da Luz, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo – CE, integrante do quadro funcional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, violando, em tese, o art. 134, incisos X e XVIII, da Lei Estadual nº 1818/2007 – Estatuto do Servidor Público Estadual, com a redação conferida pela Lei Estadual nº 2.871, de 3/06/2014, conforme apurado no bojo da ação de improbidade administrativa nº 10476-11.2015.4.01.4300, em tramitação junto à 2ª Vara da Seção Judiciária Federal do Tocantins, em Palmas.

INVESTIGADOS: Jair Coelho da Luz e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a consumação dos atos sob persecução.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 11 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 125/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0260

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e pessoas jurídicas e/ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de haver facilitação e/ou permitir que terceiros se enriqueçam ilícitamente.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do NATURATINS.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 126/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0261

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a suposta ilegalidade consubstanciada no eventual desvio de função dos ocupantes dos cargos efetivos de Educador Social, integrantes do Quadro Funcional Geral do Município de Palmas, TO, lotados no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, decorrentes da delegação de atribuições que não constam do rol elencado no cargo de Educador Social, conforme infere-se do Grupo 2 - Cargos de Nível Médio – CNM, constante da Lei Municipal nº 1.441, de 12 de junho de 2006, que instituiu o PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Quadro Geral do

Poder Executivo Municipal.

INVESTIGADOS: eventual agente político e público do Município de Palmas, TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 127/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0265

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a suposta ilegalidade consubstanciada no eventual exercício dos cargos de professores no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Palmas, TO, desprovidos da celebração de contratos temporários, violando, em tese, o caput do art. 37 e o seu inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

INVESTIGADOS: eventual agente político e público do Município de Palmas, TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 128/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0266

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar possível ato de ilegalidade na contratação de servidores para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, por meio de processo seletivo simplificado, sem o devido concurso público.

INVESTIGADOS: Eventuais servidores da UNITINS.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 131/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0281

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes políticos e públicos ocupantes de cargos no âmbito do Município de Palmas, TO, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de inexecução parcial e qualidade indesejada das obras de pavimentação asfáltica da Rua 02, alocada no Setor Taquaralto II Etapa, Palmas.

INVESTIGADOS: Eventuais agentes políticos, servidores públicos e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou concorrido para a consumação dos atos sob persecução.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 24 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 132/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0289

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar possível ressarcimento ao erário do Estado do Tocantins, em decorrência da servidora pública, Srª Marliete de Oliveira Gomes Silva, ter recebido regularmente seus proventos, apesar de não comparecer ao seu local de trabalho, incorrendo, supostamente, na conduta reprovável conhecida popularmente por "funcionário fantasma".

INVESTIGADOS: Marliete de Oliveira Gomes Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 25 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s)

investigado(s).

PORTARIA Nº.: 133/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0290

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por servidor ou servidores do Município de Palmas, TO, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de: i) inadequação da modalidade licitatória eleita, qual seja, Pregão Presencial, tendo em vista que o objeto licitado cuida-se de serviço, ao passo que a modalidade licitatória eleita aplica-se apenas e tão somente a bens e serviços comuns, o que não seria aplicável ao caso em apuração, diante da sua complexidade técnica; ii) indícios de inserção de cláusulas restritivas no Edital em que o Município de Palmas, TO, por intermédio da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SAMTT deflagrou o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 046/2014, do tipo menor preço global, tendo como objeto a futura Contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento.

INVESTIGADOS: eventuais agentes políticos e públicos do Município de Palmas, TO, e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a consumação dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 25 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br